

**Decreto Orçamentário nº 116 / 2019**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTÔNIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA discriminadas abaixo:

04.002 - FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

12.361.0401.2018 - Operacionalização da Educação Básica

8 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	1.400,00
	<hr/> 1.400,00

12.365.0401.2020 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche

22 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral

0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	6.400,00
--	----------

24 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	7.900,00
	<hr/> 14.300,00

Total Geral de Suplementações ...: **15.700,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.002 - FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

12.361.0401.2018 - Operacionalização da Educação Básica

6 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral

0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	6.400,00
--	----------

7 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)	9.300,00
	<hr/> 15.700,00

Total de Reduções ...: **15.700,00**

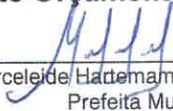
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTÔNIO JOÃO/MS, 29 de Abril de 2019.



Decreto Orçamentário nº 116 / 2019



Marcelide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal